



MENSAGEM Nº 017/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,
Excelentíssimos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras.

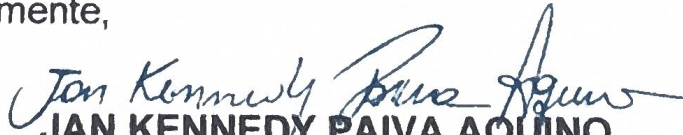
É com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação para análise de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores e Vereadoras desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº. 012/2026, que denomina a Praça Pública como Praça Gerardo Venceslau de Siqueira.

Assim, o presente Projeto de Lei, propõe que o referido equipamento público municipal seja denominado como Gerardo Venceslau de Siqueira, filho de Francisco Venceslau de Souza e Adelina Maria de Souza, nascido em 27/01/1927, em Bom Sucesso, Uruoca, Ceará, falecido em 09/10/2011, casado com Raimunda Maria Lima Siqueira, que do matrimônio nasceram 11 filhos. Gerardo Venceslau, em sua trajetória contribuiu para a construção da Igreja de Bom Sucesso, onde era conhecido como pedreiro Deca, como também fez a doação do terreno para a construção de uma praça na localidade que tanto amou.

Gerardo não era filho único, do casamento de seus pais, nasceram Maria Edite Venceslau Fonseca, Manuel Venceslau de Siqueira e Raimundo Venceslau de Siqueira, homem simples, dedicado a agricultura, com uma infância e adolescência difícil, mas criado baseado em valores, princípios e bons costumes, homem temente a Deus e com grande harmonia com sua fé.

Por todo o exposto, considerando ainda o interesse público que se reveste a presente iniciativa, solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, designando seus ilustres pares a aprová-lo, com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, diante de sua relevância, com fulcro nos termos do artigo nº. 69 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Atenciosamente,


JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA





PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 012/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

EM URUOCA DISCUSSÃO

DATA: 13 / 03 / 2026

Denomina a Praça Pública como Praça
Gerardo Venceslau de Siqueira.

PRESIDENTE

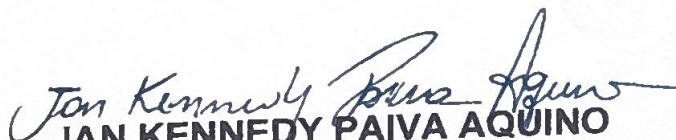
O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado a Praça Pública como Gerardo Venceslau de Siqueira, equipamento público municipal localizado na localidade de Bom Sucesso, Município de Uruoca, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 10 de março de 2026; Edifício Chico Eudes 68 Anos de Emancipação Política.


JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA
PROTOCOLO GERAL
NÚMERO: 05 / 11 / 03
DATA: 11 / 03 / 2026
HORÁRIO: 14:50 : 12
ASSINATURA: UA